S. Paulo

1.

224

97 Copia. Livro Especial - Nº 34 - Fls - 78 vs. Pas-
sado da escritura de venda de um terre-
reito na Aparecida, Estado de São Paulo
que a Fazenda Federal faz o Conego
Joaquim Pereira da Fonseca na forma
abaixo. Saibam quantos esta virem que
no Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oitocentos noventa
e sete, aos vinte tres dias do mez de
Novembro, nesta cidade do Rio de Ja-
neiro, Capital Federal da Republica
dos Estados Unidos do Brazil, em a
Directoria do Contencioso do Thesouro
Federal, onde eu Tabellião fui vindo com-
parecerão partes justas e contractadas
como outorgante vendedor o Conego
Joaquim Pereira da Fonseca, eccle-
tico de ordens sacras, proprietario re-
sidente na Aparecida, Estado de
São Paulo, representado neste acto por
seu bastante procurador Joaquim Ro-
drigues de Almeida Porto, em virtude
dos poderes da procuração que fica re-
gistrada hoje no livro 11 de registro,
e archivada neste Cartorio; e como ou-
torgada compradora a Fazenda Federal
da Republica dos Estados Unidos do
Brasil, representada pelo Bacharel
Carlos Augusto Taylor, Director do Con-
tencioso do Thesouro Federal, reconhecidos
pelos proprios por mim Tabellião e das
testemunhas abaixo nomeadas e assigna-
das tambem de mim conhecidas do que dou

fé, bem como de me haver sido esta dis-
tribuida hoje do que dou fé, e que fica
archivada. E pelo outorgante vendedor me
foi dito perante as minhas testemunhas o se-
guinte: que elle é legitimo senhor e possuidor
de um terreno junto á Estação da Apparec-
da, da Estrada de Ferro Central do Brasil
que tem á area de 10.242 m2 0, assigna-
do na planta que fica archivado na
repartição competente do Thezouro Federal
e far parte integrante da presente escriptura,
terreno que far parte da chacara situada
proximo á referida Estação, Freguezia de
Santo Antonio, Guaratinguetá, Estado de
São Paulo, cujo terreno fica ao lado de
baixo da Estação e em frente desta até
o Rio Parahyba, dividindo por um lado
com o corrego que vem do Ribeirão do
Sá, até o Rio Parahyba, e por outro lado
com Domingos José de Andrade, por valla,
até o mesmo rio Parahyba, situado na
Freguezia de Santo Antonio de Guaratingue-
tá, da referida Comarca; que o referido
terreno é proprio pelo que não acha
sujeito á foro algum; que esse terreno
elle outorgante houve por compra feita
ao Alferes Francisco Manoel Pereira da Fon-
seca e sua mulher D. Francisca Maria
da Franca Fonseca por escriptura publi-
ca de 30 de Agosto de 1897 lavrada no
livro de notas nº 85 pag. 36 do Tabellião
Laurindo Neves da Silva Campos desta
la Cidade; que esse terreno acha-se livre

de todo e qualquer onus judicial ou extra-judicial, hypotheca legal ou convencional, que pelo presente instrumento vende e outorgada o referido terreno pelo preço e quantia de Seiscentos contos de reis, que receberá em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal, servindo de plena e geral quitação o recibo que da mesma passar á vista do traslado da escriptura devidamente transcripto; que assim transfere a outorgada Fazenda Federal todo o dominio, servidões, direito e acções sobre o referido terreno seus accessorios e benfeitorias que por ventura existão, obrigando-se por si, seos herdeiros e successores á fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a mesma outorgada a paz e salvo de qualquer duvida e contestações de terceiros, e a responder pela eviação de direito, independente de chamamento a authoria. E pelo Dr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que em nome e por parte da Fazenda Federal e authorizado por despacho do Sr. Ministro da Fazenda de 13 de Novembro do corrente, exarado no aviso de nº 22 de 27 de Outubro tambem do mesmo anno, do ex-Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, aceitava as condições do presente contrato. Não paga imposto de transmissão de propriedade e apenas sello proporcional, na forma das disposições fiscaes em vigor. E me pedirão

esta escriptura que á lavrei de seu pedido. E lhes sendo lida e achando conforme a minuta apresentada declaro saber a outorgante presente, e assignará com as testemunhas Antonio de Souza Carvalhaes Barreto e Antonio Joaquim Ribeiro de Magalhães perante mim Affonso Herculano da Costa Brito Tabellião interino que á escrevi e dou fé. Estavão fixadas tres estampilhas representando o valor total de 4:400 e sobre ellas o seguinte: Capital 23 de Novembro de 1897. Joaquim Roiz de Almeida Porto. Carlos Augusto Taylor. Antonio de Souza Carvalhaes Barreto. Sub.o Joaquim Rib.o de Magalhães. Trasladada do proprio livro ao qual me reporto em o dia, mez e anno ao principio declarado. E eu, Affonso Herculano Costa Brito Tabellião interino que a subscrevi e assigno em publico e raso. E em testemunho da verdade estava o signal publico. assignado. Affonso Herculano Costa Brito. Em fé com o original. Commissão do Cadastro, em 27 de Setembro de 1923. Alf.o vaz Guimarães, addido ao Thesouro Nacional. Lucinda Vaz Coroti Luiz da Fonseca 4.o Escripturario do Thesouro Nacional.

Nota. Foi registrado no Lº 3 A de transcripção de escripturas nº 797, Pag. 40. Guarda 27 de Novembro de 1897. O offl assignado. Dr Joaquim Baptista Thomaz d'Aquino Lucinda Vaz Coroti Luiz da Fonseca, 4.o Escripturario do Thesouro Nacional.